

PORTARIA N.º 9637, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019

"Concede férias regulamentares ao Servidor Sedenir Barbon"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em conformidade com o Memorando n.º 041/2019, **Concede** 30 (trinta) dias de férias regulamentares, ao Servidor **Sedenir Barbon**, matrícula n.º 768, no período de 06 de Março a 04 de Abril de 2019, , relativas ao período aquisitivo de 01.04.18 a 31.03.19.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 22 de Fevereiro de 2019.

PAULO JOEL FERREIRA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

OSMAR GHISLENI
Secretário Municipal da Administração
e Planejamento.